

Estudo Técnico Preliminar 24/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23084.004720/2024-42

2. Descrição da necessidade

Trata-se de pagamento da anuidade à Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU, o que viabiliza a manutenção da filiação da Editora da Universidade Federal Rural da Amazônia - EDUFRA, fomento e intercâmbio entre editoras universitárias e outras entidades congêneres do país e do exterior, com o objetivo de assim melhorar a visibilidade das obras das editoras associadas e de proporcionar melhor distribuição dos livros universitários como a participação desta Editora em diversos eventos literários, feiras e bienais do livro para o exercício 2024.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
UFRA/EDUFRA	SUELY NAZARÉ FURTADO FRANÇA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação para o pagamento de anuidade junto a ABEU (Associação Brasileira das Editoras Universitárias) em proveito da Editora da Universidade Federal Rural da Amazônia - EDUFRA para atendimento às demandas técnicas das publicações de tiveram atribuição de ISBN no ano de 2023 de livros impressos e em formato e-book. A contratada está habilitada a dar maior visibilidade aos editores associados e à produção científica, acadêmica e cultural das Universidades e contribuir para as políticas do livro e da leitura no país.

5. Levantamento de Mercado

ABEU - Associação Brasileira das Editoras Universitárias - é uma associação que reuni hoje mais de cem editoras universitárias distribuídas pelo país e atua no desenvolvimento da cultura editorial universitária, de modo corporativo e ético, fornecendo soluções, produtos e serviços adequados às necessidades dos associados, das instituições parceiras e dos leitores,contribuindo para as políticas do livro e da leitura no país promovendo a cultura e socializando o conhecimento através da produção e difusão do livro universitário, dando mais visibilidade aos editores associados e à produção científica, acadêmica e cultural das Universidades, sendo inviável a competição, tratando-se de inexigibilidade conforme o Art. 74 da Lei 14.133/2021.

Lei 14133/2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução abrange a manutenção da filiação da Editora da Universidade Federal Rural da Amazônia - EDUFRA, à Associação Brasileira das Editoras Universitárias - ABEU, proporcionando na qualidade de associada participar de stands coletivos em Feiras e Bienais do Livro; ter suas demandas representadas junto ao Governo e demais entidades do livro; receber desconto na participação dos servidores em cursos da Universidade do Livro; divulgar as publicações da editora no catálogo online no site da ABEU; participar das premiações e programas como o Programa Interuniversitário de Distribuição de Livro (PIDL), o qual tem a finalidade de divulgar e comercializar os livros produzidos pelas editoras associadas, por meio de contrato de venda e consignação e ainda receber o selo da ABEU “Qualis livro” onde as obras são avaliadas positivamente pela CAPES, sendo este um importante item de avaliação dos cursos de pós-graduação da Ufra, permitindo uma maior visibilidade aos livros publicados pela editora bem como contribuir com as políticas do livro e da leitura no país promovendo a cultura e socializando o conhecimento através da produção e difusão do livro universitário.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O pagamento à ABEU se dá por meio do pagamento de anuidade, em parcela única.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.195,00

- O pagamento da Anuidade no Planejamento inicial foi no valor estimado de R\$ 2.092,00 (dois mil e noventa e dois reais);

- O valor atualizado para o pagamento da anuidade no ano de 2024 de acordo com Of. no 057/22 ABEU Ref.: Anuidade 2024 é de R\$ 2.195,00 (dois mil cento e noventa e cinco reais), conforme documento em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O pagamento da anuidade ABEU se dá por meio de cobrança única e não prevê o fracionamento de despesa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Pagamento da inscrição à ABEU não prevê contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. 1 O pagamento da Anuidade ABEU/2024 está devidamente previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2023 de acordo com os itens abaixo discriminados:

I - Id pca PNCP: 05200001000101-0-000001/2024;

II - Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;

III - Id do item no PCA 2575;

IV - Classe/Grupo: 711;

V - Id da futura contratação 153034-90248/2023;

VI - DFD nº 541/2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com o pagamento da anuidade de 2024 permite à Editora da UFRA - EDUFRA:

- Recebimento de Carta de Exclusividade sem custo;
- Ficha catalográfica a preço reduzido;
- Representação junto ao Governo e às demais entidades do livro;
- Avaliação positiva pela CAPES;
- Desconto na participação em cursos da Universidade do Livro;
- Recebimento da Revista Verbo;- Inclusão de livros no Catálogo Unificado, a custo zero;
- Divulgação de livros e iniciativas próprias no informativo semanal e nas mídias digitais;
- Facilidade na participação em eventos, como as Bienais Internacionais do Livro de São Paulo e do Rio de Janeiro;
- Feira Pan-Amazônica do Livro;- encontros acadêmicos nacionais e internacionais; - feiras internacionais, como a de Frankfurt e a de Guadalajara.

13. Providências a serem Adotadas

Por se tratar do pagamento de anuidade a entidade representativa não há necessidade de adoção prévia de providências por parte da administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A ABEU é uma entidade sem fins lucrativos, que representa e congrega as editoras universitárias em âmbito nacional, a qual tem por finalidade fomentar o intercâmbio entre editoras universitárias e outras entidades congêneres do país e do exterior, com o objetivo de melhorar a visibilidade das obras das editoras associadas e de proporcionar melhor distribuição dos livros universitários, sendo uma das entidades habilitadas a fornecer a carta de exclusividade para a participação das editoras associadas. Destarte, a Edufra sendo associada da ABEU pode alcançar maior visibilidade no meio editorial e acadêmico desta Universidade, dos seus autores e da produção técnico científica da UFRA.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELY NAZARE FURTADO FRANCA

Bibliotecária-Gerente/Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 16:34:06.

CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO COELHO

Bibliotecária-Técnica/Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 24/06/2024 às 16:46:26.

INACIA FARO LIBONATI

Assistente em Administração/Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 11:36:26.

SOCORRO DE FATIMA SOUZA DA SILVA VIEGAS

Assistente em Administração/Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 25/06/2024 às 11:35:24.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA.pdf (81.52 KB)
- Anexo II - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários.pdf (62.4 KB)
- Anexo III - certidao de falencia.pdf (236.21 KB)
- Anexo IV - CERTIDÃO NEGATIVA CND licitante inidôneo - val 21-06-24 (1).pdf (80.18 KB)
- Anexo V - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA CND Fed - val 10-07-24.pdf (75.69 KB)
- Anexo VI - Certidão Negativa de Débitos Tributários CND Est - val 06-06-24.pdf (253.32 KB)
- Anexo VII - CERTIDÃO NEGATIVA deb trib mobiliarios.pdf (82.39 KB)
- Anexo VIII - CNDT CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - val 17-07-24.pdf (84.08 KB)
- Anexo IX - Consulta Regularidade do Empregador Certificado de Regularidade.pdf (82.63 KB)
- Anexo X - certidao negativa Inelegibilidade.pdf (76.82 KB)
- Anexo XI - Fatura Abeu 2024.pdf (264.43 KB)

**Anexo I - CADASTRO NACIONAL DA PESSOA
JURÍDICA.pdf**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.637.436/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/1988
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABEU	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV FAGUNDES FILHO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO CONJUNTO 24
CEP 04.304-010	BAIRRO/DISTRITO VILA MONTE ALEGRE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO abeu@abeu.org.br	TELEFONE (11) 5078-8826	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 12:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Anexo II - Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários.pdf



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0000044485-2024
Número do Contribuinte: 047.226.0086-4
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV FAGUNDES FILHO, 77, CJ 24 E VAGA, ED PHILADELPHIA
- CEP: 04304-010
Cep: 04304-010
Liberação: 12/01/2024
Validade: 10/07/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:08:39 horas do dia 12/01/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 288D6E1A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Anexo III - certidao de falencia.pdf



12/04/2024

0074595508

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 68722**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS, CNPJ: 03.637.436/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:**0074595508**

**Anexo IV - CERTIDÃO NEGATIVA CND licitante
inidôneo - val 21-06-24 (1).pdf**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS

CPF/CNPJ: 03.637.436/0001-84

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:30:46 do dia 21/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WE5R210524143046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Anexo V - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
CND Fed - val 10-07-24.pdf**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
CNPJ: 03.637.436/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:06:56 do dia 12/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2024.

Código de controle da certidão: **96BA.FAF6.CE53.0ADA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Anexo VI - Certidão Negativa de Débitos Tributários CND
Est - val 06-06-24.pdf**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.637.436

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56740545

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/05/2024 09:54:02

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**Anexo VII - CERTIDÃO NEGATIVA deb trib mobiliarios.
pdf**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1253035 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 03.637.436/

Contribuinte: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS

Liberação: 01/12/2023

Validade: 29/05/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.703.779-0- Inicio atv :27/10/2005 (AV FAGUNDES FILHO, 00077 - CEP: 04304-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:31:07 horas do dia 14/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: EF7B6853

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**Anexo VIII - CNDT CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS TRABALHISTAS - val 17-07-24.pdf**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.637.436/0001-84

Certidão nº: 4646000/2024

Expedição: 19/01/2024, às 15:07:24

Validade: 17/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.637.436/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**Anexo IX - Consulta Regularidade do Empregador
Certificado de Regularidade.pdf**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.637.436/0001-84
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITARIAS
Endereço: AV FAGUNDES FILHO 77 CJ 24 / VILA MONTE ALEGRE / SAO PAULO / SP / 04304-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2024 a 08/06/2024

Certificação Número: 2024051018190115926677

Informação obtida em 15/05/2024 09:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Anexo X - certidao negativa Inelegibilidadade.pdf



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 13:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 03.637.436/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.C8DE.2306.F190 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo XI - Fatura Abeu 2024.pdf



**Associação Brasileira das Editoras
Universitárias – ABEU**

CNPJ (MF) n.º 03.637.436/0001 – 84

Av. Fagundes Filho, 77 – Sala 24 – Vl. Monte Alegre
São Paulo – SP – Brasil – CEP 04304-010
Tel./Fax: (011) 5078-8826

FATURA Nº. 102/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: Universidade Federal Rural da Amazônia

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme – Belém – Pará – CEP 66077-830

CNPJ Nº: 05.200.001/0001-01

INSC. ESTADUAL: Isenta

Quant.	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	Anuidade da EDITORA UFRA à Associação Brasileira das Editoras Universitárias – ABEU, referente ao ano de 2024. Parcela única.	R\$ 2.195,00	R\$ 2.195,00
Obs: O pagamento deverá ser na Caixa Econômica Federal, Agência 1654, Conta Corrente: 003/00000697-5. Favorecido: Associação Brasileira das Editoras Universitárias.		Subtotal	R\$ 2.195,00
		Desconto	-----
		Total Geral	R\$ 2.195,00

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Rubens Mandelli Nery
Secretário Executivo da ABEU

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS
EDITORAS UNIVERSITÁRIAS – ABEU

CNPJ: 03.637.436/0001-84
Inscr. Est. 147.983.270.112

Av. Fagundes Filho, 77 – sala 24

Vila Monte Alegre

CEP 04304-010

SÃO PAULO - SP



Emitido em 18/07/2024

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 1/2024 - EDUFRA (15.30.34.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2024 15:23)

SUELY NAZARE FURTADO FRANCA

GERENTE - TITULAR

EDUFRA (15.30.34.36)

Matrícula: 1125410

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **18/07/2024** e o código de verificação: **b0ece07d55**